

**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 53/2021.**

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, pela plataforma Jitsi Meet, realizou-se Reunião da Comissão Especial para análise do projeto de Emenda à Lei Orgânica 53/2021, à qual estavam presentes os vereadores, Eder Tipura, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi analisado o parecer jurídico de fls. 15/19, todavia, para melhor apreciação do projeto de lei, solicitados o envio de respectivo projeto a Contadoria da Câmara Municipal para que o servidor responsável pelo departamento manifeste respondendo as seguintes indagações **1)“Caso seja sancionada a emenda à Lei Orgânica conforme pretendido em fls. 05/07, criando os artigos 109-A à 109-CC e art. 111-A, poderá dificultar e/ou embarçar a elaboração do orçamento financeiro da Câmara Municipal? (citar inclusive os prazos mencionado nos artigos), “2) A Contadoria está preparada para assumir as determinações estabelecidos nos respectivos artigos (citar material humano e físico)**, após a elaboração das questões suscitadas, o presidente da comissão requereu o envio do projeto ao setor competente para esclarecer as dúvidas dos membros desta Comissão, ficando agendada a próxima reunião para 15/04/2021 a ser realizada às dezesseis horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

Sala das Comissões(*virtual*), 08 de abril de 2021.